PORTARIA Nº 72, de 11 de dezembro de 2018.

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica para o biênio 2018 a 2020 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, Sr. Elmo Alves do Nascimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto na Lei Municipal nº 1.435, de 07 de junho de 2018, que cria o Fundo Municipal para gestão e movimentação dos recursos do FUNDEB, considerando ainda o disposto na Lei Municipal nº 1.097, de 16 de abril de 2007, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação deve atender as exigências impostas na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, bem como o que resta disciplinado pela Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria FNDE nº 430, de 10 de dezembro de 2008, que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 da Lei Municipal nº 1.435, de 07 de junho de 2018, que cria o Fundo Municipal para gestão e movimentação dos recursos do FUNDEB, o acompanhamento do controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo serão exercidos pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 1.097, DE 16 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 03/2018, da reunião dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, realizada no dia 06 de abril de 2018, às 17 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, quando houve a deliberação e resolução sobre a composição do mencionado órgão colegiado para o biênio 2018/2020;

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 1.097 de 16 de abril de 2007, para o mandado iniciado em 14/04/2018 com término previsto para o dia 14/04/2020, que passa a ter a seguinte composição:

Representantes de Professores da Educação Básica:

Neuzélia Marques de Lima – Titular Lilian Aparecida da Silva – Suplente

Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Cássia Helena Barbosa de Faria – Titular Valéria Alves do Nascimento Silva – Suplente

Representantes de Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Maíra Fernanda de Souza da Silva – Titular Marcela Gonçalves Torres – Suplente

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Margareth Rosária Teixeira Xavier – Titular Marcos Antônio Pereira – Suplente Luiz Carlos de Araújo Mendes – Titular Carmem dos Santos Nascimento Araújo – Suplente

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública/EJA:

Márcia Andrade Fraga Junqueira - Titular Simone Auxiliadora Fonseca Silvino - Suplente

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Anna Luiza Fonseca Renand – Titular Maria Eduarda de Araújo Pereira – Suplente

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Luciana Pereira de Avelar – Titular Nathália Danielle Mendes Fonseca - Suplente

Representantes do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação:

Clécia Dias Fonseca - Titular Lucas Henrique de Araújo Mendes – Suplente

Representantes do Poder Executivo do Conselho Municipal de Educação:

Eliane Borges de Lima - Titular Amanda Cristina da Silva Sales – Suplente

Representantes do Conselho Tutelar:

Patrícia de Fátima Cecília Macedo – Titular

Thaiane Emanuele Moura da Natividade – Suplente"

§ 1º. Fica a representante titular de Diretores das Escolas Básicas Públicas – Cássia Helena Barbosa de Faria, designada para ocupar o cargo de Presidente e o representante titular de Pais de Alunos da Educação Básica Pública – Luiz Carlos de Araújo Mendes, designado para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de que trata esta Portaria.

- § 2º. Em razão do exercício das funções pertinentes ao encargo incumbido aos membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria não gerará nenhum direito, gratificação, benefícios ou qualquer espécie de vantagem aos mesmos, seja pecuniária ou qualquer outra, ficando esclarecido a todos os interessados que os membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria nada receberão em decorrência de suas respectivas atuações nas funções que ora lhe são atribuídas por intermédio desta Portaria.
- **Art. 2º.** A nomeação dos membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir de 14/04/2018, podendo os mesmos serem substituídos a qualquer tempo, conforme houver a deliberação do colegiado ou acaso haja substituição de algum dos integrantes do Poder Público municipal.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de abril de 2018.

Capim Branco/MG, 11 de dezembro de 2018.

Elmo Alves do Nascimento Prefeito Municipal